

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 16:19
Para: arquivo
Assunto: FW: Envio de parecer escrito sobre a proposta de Decreto
Anexos: parecer Decret. Leg Reg..pdf

Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 15:05
Para: app
Cc: Renata Botelho; Catarina Furtado; Arlinda Nunes
Assunto: FW: Envio de parecer escrito sobre a proposta de Decreto
Importância: Alta

Boa tarde,

Junto remeto o parecer da EBI da Lagoa para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2190</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>01/31/07/101</u>	N.º <u>131X</u>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente
dos Assuntos Sociais da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º13/X – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE CRIAÇÃO AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º12/2005/A DE 16 DE JUNHO, ALTERADO E REPUBLICADO PELOS DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS N.ºS 35/2006/A E 17/2010/A, RESPECTIVAMENTE DE 6 DE SETEMBRO E 13 DE ABRIL.

Em resposta ao vosso ofício 2022 de 17/05/2013, e após auscultação dos membros do órgão a que presido, registo o parecer sobre o documento em apreço.

Considerando a proposta apresentada destacamos:

- a nossa satisfação pela manutenção da Assembleia de Escola, enquanto órgão de gestão das unidades orgânicas, mantendo assim a democraticidade na gestão das escolas. Consideramos também positiva a possibilidade deste órgão funcionar em comissões;
- a nossa concordância pela limitação de mandatos dos membros dos órgãos de gestão;
- lamentamos o desaparecimento dos centros de formação das associações de escolas, pois as unidades orgânicas não possuem capacidade nem financeira nem logística para organizar um plano de formação de qualidade e diversificado para o pessoal docente e não docente. Consideramos que será difícil para as unidades orgânicas proporcionar aos seus docentes formação específica em todas as áreas do saber, bem como a mobilização de formadores com ofertas formativas atualizadas e adequadas à realidade das escolas.

Em jeito de conclusão manifestamos a nossa preocupação pela constante alteração da legislação que regulamenta a gestão das escolas, quer ao nível pedagógico, quer ao nível administrativo.

Sem outro assunto

Com os melhores cumprimentos

Lagoa, 1 de julho de 2013

A Presidente da Assembleia de Escola

(Edite Preto)